



## CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

### COMISSÕES TÉCNICAS – 2023

#### PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

**AO PROJETO DE LEI Nº 013/2023, QUE, "AUTORIZA O USO DE BEM PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**RELATOES: VEREADORES (a) ZENILDA LEMOS e ADILSON STEIDEL**

#### **1. Relatório.**

Pretende o Poder Executivo com a proposição apresentada, permitir a utilização da **"Escola Básica Municipal Dr. Aroldo Carneiro de Carvalho"** pela Universidade Federal de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o n. 83.899.526/0001-82 para a realização das Provas do Processo Seletivo, em 18 de Junho de 2023.

#### **2. Fundamento e Voto do Relator.**

A Lei Orgânica do Município de Canoinhas autoriza a permissão/cessão de bens públicos para a utilização na forma pretendida.

Dispõe a LOM:

*"Art. 25. Compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente, sobre:*

*(...) VII - concessão de direito real e administrativo de uso de bens municipais;*

*Art. 96 - O uso de bens municipais, por terceiros, só poderá ser*



## CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

### COMISSÕES TÉCNICAS – 2023

feito mediante concessão ou permissão a título precário e por tempo determinado, conforme o interesse público o exigir.”

Quanto à limpeza, segurança e preservação do patrimônio público municipal, o projeto em questão atende ao necessário, inclusive quanto ao resarcimento de eventuais danos causados.

Portanto, não vemos nada que obste a regular tramitação do Projeto de Lei em tela, inexistindo ilegalidade que o macule, assim, merece sua tramitação de praxe \_\_\_\_\_.

#### 3. Parecer da Comissão

A Comissão de Justiça e Redação e de Finanças Orçamento e Fiscalização, entendem que o Projeto de Lei apresentado, está dentro da legalidade, constitucionalidade e boa técnica legislativa, e, recomendamos seja encaminhada ao Plenário desta Casa para deliberação de mérito.

Sala das Comissões Técnicas da Câmara de Vereadores de Canoinhas, 06 de março de 2023.

É o parecer, s. m. j.

#### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

VER. ZENILDA LEMOS  
Presidente

VER. WILLIAN GODOY  
Vice-Presidente

VER. GILMAR MARTINS  
Membro



## CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

### COMISSÕES TÉCNICAS – 2023

#### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

VER. PROFESSOR OSMAR  
Presidente

VER. ADILSON STEIDEL  
Vice-Presidente

VER. MAURICIO ZIMMERMANN  
Membro